Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Setembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 06.17.08/2015

PROCESSO N° 3549/2015 – Credenciamento 22/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: CÍCERO PEREIRA BATISTA, CPF N° 723.941.961-49. OBJETO: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra junto ao CAPS, com carga horária de 16 horas semanais, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global do contrato: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 17/08/2015 a 17/08/2016. Data do contrato: 17/08/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1D6125EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 07.17.08/2015

PROCESSO N° 3549/2015 – Credenciamento 22/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: BRUNO GONÇALVES RODRIGUES, CPF N° 514.877.481-91. OBJETO: Prestação de serviços de Médico Oftalmologista junto ao JK, com carga horária de 08 horas semanais, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global do contrato: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 17/08/2015 a 17/08/2016. Data do contrato: 17/08/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5C7FC3EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE EDITAL

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE Aparecida do Rio Doce através do Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, torna público que em virtude de alterações no edital pregão presencial nº. 001/2015, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 23/09/2015, às 09:00 hs, objetivando a contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Assessoria e Consultoria à Administração Previdenciária própria do município de Aparecida do Rio Doce – IPARD.
***Foi remarcada para o dia 01/10/2015, às 09hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua adalto Fernandes, nº. 201, centro, Aparecida do Rio Doce -GO, Cep: 75827-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3637-1107 e email: Renato_soler@hotmail.com*

Aparecida do Rio Doce- GO, 21 de Setembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:EC66C518

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO REF. PROC. ADMINISTRATIVO 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL 09/2015, FURGÃO AMBULÂNCIA

ADJUDICAÇÃO

***A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIAS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais na forma dos dispositivos da Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 e considerando o julgamento das propostas apresentadas ao processo Administrativo n. ° **023/2015**, de 17 de Agosto de 2015, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2015, abertura em 17/08/2015, às 16:00hs, adjudica o objeto da referida licitação a favor de: Item 01 – BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULOS LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, o valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);levando em consideração ser a proposta de menor preço cotado, com condições de pagamentos e satisfazerem as exigências da administração municipal.*

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 25 dias do mês de Agosto do ano 2015.

JOSÉ CATARINO DE SOUSA NETO
Presidente

JOANA TORRES Q. SANTOS
Secretário

IRENICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
Membro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:92130F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO REF. PROC. ADMINISTRATIVO 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL 09/2015, FURGÃO AMBULÂNCIA

ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIAS, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições legais na forma dos dispositivos da Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 e considerando o julgamento das propostas apresentadas ao processo Administrativo n. ° **023/2015**, de 17 de Agosto de 2015, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2015, abertura em 17/08/2015, às 16:00hs, adjudica o objeto da referida licitação a favor de: Item 01 – BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULOS LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, o valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);levando em consideração ser a proposta de menor preço cotado, com condições de pagamentos e satisfazerem as exigências da administração municipal.*

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 25 dias do mês de Agosto do ano 2015.

JOSÉ CATARINO DE SOUSA NETO
Presidente

JOANA TORRES Q. SANTOS
Secretário

IRENICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
Membro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:E5CC51CF

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
HOMOLAÇÃO REF. PROC. ADMINISTRATIVO 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL 09/2015, FURGÃO AMBULÂNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 009/2015

PROCESSO N.º 023/2015
Modalidade - Pregão
Edital nº 09/2015

Pelo presente instrumento de homologação, dou por homologado o respectivo processo licitatório, com o resultado a que chegou da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada, referente ao processo acima descrito, confirmando a classificação adotada no termo de Adjudicação e parecer jurídico, sendo correta a proposta classificada apresentada pelo licitante, pois o licitante vencedor ofereceu o menor preço. Em ato contínuo atribuo à vencedora o objeto da licitação, que atende às conveniências e necessidades desta Administração, declarando, como vencedora a empresa ***BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULOS LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21***. Determino a publicação do ato e torne o processo ao setor competente para o chamamento e posterior contratação.

Divinópolis de Goiás (GO), 25 dias do mês de Agosto do ano 2015.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAIDES
Secretario da Saúde

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:6D18B95F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015
A**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 06 de outubro de 2015 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **aquisição de materiais de limpeza, destinados à manutenção e administração da FESG/FAFICH,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108. Sitio: www.fafich.org.br

Goiatuba - Goiás, 17 de setembro de 2015.

VINICIUS BORGES DI FERREIRA
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A294568F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 73/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 05 plantões de 24 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787, **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 05 plantões de 24 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de março de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DBE65142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 05 plantões de 24 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/05/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.36. Ficha 266, Fonte 220 – Manutenção do SAMU.
Data da assinatura: 04/03/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de março de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A6F9C10C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0054/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0054/2015, firmado em 23 de fevereiro de 2015, pelo o **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e de outro lado a empresa **CARPAL TRATORES LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.403.611/0001-86, estabelecida na Avenida Nero Macedo, nº 345, quadra 226, lote 02 E, CEP. 74.423-250 Cidade Jardim, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **GAUTHIER CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 349853 2 ª VIA SSP/GO e CPF (MF) nº 004.694.166-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Carpal Tratores LTDA.
CNPJ (MF) sob o nº 23.403.611/0001-86
Representado pelo
SR. GAUTHIER CARDOSO
CPF (MF) nº 004.694.166-53
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:15F7A820

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 0010/2015.

Termo de Distrato ao Contrato de Locação de Imóvel

"Instrumento de Distrato de Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o MUNICÍPIO DE IPORÁ e a Sra. APARECIDA ANTONIA GONÇALVES."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São José, n. 11, inscrita no CNPJ N. 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, designado **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado. Sra. **APARECIDA ANTONIA GONÇALVES,** brasileira, casada, portador do RG nº 706815 2º VIA DGPC/GO e CPF nº 046.833.738-58, residente e domiciliado na Rua Pedro Anazario da Costa, quadra 08, lote 74 A, Setor Centro, Palminopolis/GO, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir o **TERMO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A RESIDÊNCIA DO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**, realizada aos 02 dias do mês de janeiro de 2015, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 31 de julho de 2015.

PREFEITO DE IPORÁ
CNPJ 01.157.536/0001-88
Locatário

APARECIDA ANTONIA GONÇALVES
CPF nº: 046.833.738-58
Locadora

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D0E0C76D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 73/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 73/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 05 plantões de 24 horas semanais e SAMU 192 – 02 plantões de 24 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de março de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:26E4943A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 104/2015, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N°65/2015 Processo: 005908/2015 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**. Tipo: Menor preço por item Data: 02/10/2015 Horas: 08h00min
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá-Go, aos 18 dias do mês de Setembro de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2AD40B63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto nº 765/2014, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
097/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE QUITANDAS E SALGADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, ANEXO II.	**003174/2015**	**13/10/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

O PREGÃO PRESENCIAL 097/2015, É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. FUNDAMENTO, ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:977AFAAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, assim licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 004/2015; **Data e Horário:** 18/09/2015 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Espaço Multiuso (Centro Esportivo, Salão de Eventos e Reuniões, etc...) no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, por detecção de vícios no edital, teve sua abertura **PRORROGADA** para o dia **06/10/2015 as 09h00min** conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 18/09/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E35FD67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DAS TOMADAS DE PREÇOS 005-006

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que as sessões públicas, na forma da Lei n° 8.666/93, assim descritas: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 005/2015; **Data e Horário:** 29/09/2015 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Revitalização e Reforma de Complexo Recreativo (LAGO MUNICIPAL) no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás,** por detecção de vícios no edital, teve sua abertura **ADIADA** para o dia **06/10/2015 as 10h00min** e TOMADA DE PREÇO n. 006/2015; **Data e Horário:** 29/09/2015 as 10h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção da Garagem Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, por detecção de vícios no edital, teve sua abertura **ADIADA** para o dia **06/10/2015 as 13h10min** conforme especificado nos editais e demais anexos. Cópia dos Editais e informações no endereço acima e nos sítios:
www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 18/09/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7A5982B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
PLANILHA ELETRÔNICA PP 16/15

Planilha para Proposta do Pregão Nº 016/2015 Lote Nº 1
PROPOSTA DE PREÇO
As aquisições das janelas são destinadas as ampliações efetuadas no Centro Educacional do Setor Buritis, qual seja 08 (oito) salas de aula, com 02 (duas) baterias de sanitários e recreio coberto.

3.1.1. As referidas janelas foram anteriormente licitadas, não entanto, não foram adquiridas uma vez que as medidas das referidas venezianas não atendem as necessidades previstas, devido mudança no projeto arquitetônico.

3.2. Os perfis e tubos são destinados à estrutura de cobertura das referidas ampliações.

3.3. A ampliação visa proporcionar a acomodação de crianças que estão estudando em prédio locado por este município, a obra além de beneficiar a população local, ainda, permitirá que o município deixe de arcar com despesas com locação do prédio para atender tal finalidade. Em relação aos perfis e tubos estes são destinados à cobertura

3.4. A AREIA será utilizada nas necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, inclusive convenios, vez que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão e o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material.

3.4.1. Presume-se o uso da referida quantidade nos concreto em geral, massa em cimento, como contra-piso, chapisco e assentamento de tijolo, meio fio, construção de pontes, fabricação de blocos e bloquetes e outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Obras.

3.5. Importante esclarecer que as execuções dos serviços serão feitos pelos servidores municipais que atuam na área, ligados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, no exercício de suas funções, através de execução de administração direta do Município, visando o cumprimento do principio inerente à administração pública, qual seja a economicidade.

Modalidade			
Empresa			
Endereço			
Bairro			
Cidade			
CPF/CNPJ:		Carimbo	
Dt. Expedição			

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a está comissão, no endereço acima citado.

CAMPOS BELOS, 00:00 HORAS DO DIA 16/09/2015.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PÇ	29,0000	PERFIL ENR 200X75X30 # 11 C/6000 MM			R$ 0,00
2	PÇ	56,0000	PERFIL ENR 250X85X30 # 11 SACCOR C/ 6000 MM			R$ 0,00
3	PÇ	304,0000	TUBO IND RET 100X50 # 14 C/ 6000 MM			R$ 0,00
4	UN	24,0000	JANELA VENEZIANA DE CORRER CENTRAL 2 FOLHAS FIXAS/4 FOLHAS MOVEIS/VIDRO LISO, COM GRADE LARGURA DE 2.00 M E ALTURA DE 1,20 M, N° DE FOLHAS 6, COM SISTEMA DE ABERTURA DE FECHAMENTO, PINTURA ANODIZADO, ACABAMENTO BRANCO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GRAVIA.			R$ 0,00
5	MT	1.200,0000	AREIA GROSSA LAVADA			R$ 0,00
						R$ 0,00
Valor por extenso:						
Prazo para entrega das mercadorias/serviços:_____dias.				_____,_____de_____de_____		
Condições de pagamento_____				Validade dos preços até _____/_____/_____		

Ass. e Carimbo do Fornecedor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6F9DC9D

